PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 522/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/CURITIBA

Considerando que o permissionário **DIVONSIR ROGÉRIO DOS SANTOS, Box 2019 PAV G CNPJ 06.097.124/0001-13** - instalada na Unidade da CEASA de Curitiba, requer atualização de cadastro transformando a empresa que era individual para sociedade limitada, conforme protocolo 13.759.616-4.

RESOLVE

Determinar que se proceda a atualização de seu cadastro junto a CEASA/Pr para a alteração da **razão social** que passa a ser **SIMÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA,** permanecendo o **mesmo CNPJ,** das chaves do sistema de rateio.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 06 de outubro de 2015

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente.

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro..

Eder Eduardo Bulblitz
Diretor Técnico.